

PROCESSO 22.0.000018580-2
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Despacho Nº 52613 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do instrutor **Dr. Antonio Henrique Graciano Suxberger** para ministrar o curso **Direito Processual Penal: procedimentos em espécie**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD no período de 16 de agosto a 18 de outubro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4462165) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4406796), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, e com arrimo na documentação carreada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação do instrutor **Dr. Antonio Henrique Graciano Suxberger** para ministrar o curso **Direito Processual Penal: procedimentos em espécie** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme proposta sob o evento 4392014.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 22/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4464261** e o código CRC **22CC0F87**.